MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 129/2015

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0004290/2015-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Físico/Química, para o Departamento de Química desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado: candidato inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar – CRISTIANO COSTA BASTOS, com média final igual a 8,55 (oito inteiros vírgula cinqüenta e cinco centésimos); os candidatos inscritos e aprovados em 2º lugar – RENALDO TENÓRIO DE MOURA JÚNIOR, com média final igual a 8,50 (oito inteiros vírgula cinquenta centésimos); e em 3º lugar – JÚLIO COSME SANTOS DA SILVA, com média final igual a 7,64 (sete inteiros vírgula sessenta e quatro centésimos); candidata inscrita e eliminada por obter média final inferior a 7,0 (sete inteiros) CRISTINA APARECIDA BARBOSA e ainda o candidato inscrito e eliminado por não comparecer ao concurso: AYYAZ MAHMOOD, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.